



Associação Brasileira de Patologia Veterinária
(ABPV)

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Designa membros para compor Comissão com objetivo de formular propostas para regulamentação da atividade e atuação em Patologia Veterinária no País.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta na Portaria n.º 44 de 23 de abril de 2019 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os membros Breno Souza Salgado (CRMV-ES 02296), Geovanni Dantas Cassali (CRMV-MG 04275), Fabrizio Grandi (CRMV-SP 25074) e Mitika Kuribayashi Hagiware (CRMV-SP 00521) para compor Comissão destinada a formular propostas e gerar demandas de interesse à Patologia Veterinária ao Grupo de Trabalho do CFMV instituído pela Portaria nº44 de 23 de abril de 2019, responsável pela elaboração de minuta que regulamente a estrutura dos laboratórios veterinários de análises clínicas e congêneres.

Parágrafo único: A Comissão deve concluir seus trabalhos até o dia 30/08/2019.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Artigo. 3º – Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão, Diretores da ABPV e aos membros mediante disponibilização no sítio digital da Associação.

Sede da ABPV, em Botucatu-SP, aos vinte e sete de junho de dois mil e dezenove.

GISELE FABRINO MACHADO
Presidente da ABPV